



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.136 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN-  
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

**D E C R E T A :**  
= = = = =

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), para pagamento da desapropriação decque trata o decreto nº 3.077, obedecendo a seguinte classificação:


03.01.10585751-02.4210 - Aquisição de Imóveis ..... Cr\$ 10.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.03.16885341-15.3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 10.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE DEZEMBRO DE 1984 .

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal